



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA O “DIA DA
SUPERACÃO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia da Superação”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 fevereiro.

Parágrafo único. Esta data tem por finalidade, a valorização das pessoas que venceram o vício das drogas e do alcoolismo e mostrar a sociedade, e em especial àqueles que ainda estão no vício, que é possível vencer as drogas e o alcoolismo.

Art. 2º O Dia da superação poderá priorizar atividades como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque na prevenção e recuperação sobre o vício das drogas e do alcoolismo.

Art. 3º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, para homenagear, através de uma moção, dentre os cidadãos, Associações, Clubes, Organização e Entidades, a serem indicados pelos nobres pares, autoridades e pelas comunidades em geral.

Art. 4º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “g” ao inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

II - no mês de fevereiro:

[...]

g) no dia 18 de fevereiro, o “Dia da Superação”;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

Este projeto de lei trata da criação do “**DIA DA SUPERAÇÃO**”, uma maneira encontrada por este vereador para valorizar as pessoas que venceram o vício das drogas e do alcoolismo e mostrar a sociedade, e principalmente aqueles que ainda estão no vício que é possível sair das drogas e do alcoolismo. Ao menos 28 milhões de pessoas no Brasil têm algum familiar que é dependente químico, de acordo com o Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos (Lenad Família), feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). A dependência é algo difícil de vencer, mas com determinação e ajuda não é impossível, por isso precisamos alertar a sociedade e apontar exemplos de superação para que outros tenham a certeza que podem conseguir também transformar a sua realidade de vida.

Acreditamos que a partir do momento em que inserimos uma data de referência para essa questão estamos criando um marco para que todos os envolvidos se conectem e saibam que a luta por esta causa é importante, não só para quem sai da realidade das drogas e alcoolismo, mas para toda a sociedade.

Considerando a importância dessa proposta, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 18 de novembro de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR